



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º 524	
Processo n.º	: 57/67
Aprovada em:	
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NC\$ 229.840,00 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS.- - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente exercício um CRÉDITO SUPLEMENTAR de NC\$ 229.840,00 (DUZENTOS E VINTE NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS), para suplementação das tabelas abaixo mencionadas:

40	GOVERNO ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4003-00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4003-01	<u>Administração Superior</u>	
	Custeio	
3130-03	Serviço de Terceiros	
	b) Taxas postais e telegráficas	
	fretes e outros.....NC\$	6.000,00
4003-07	Despesa Gerais da Administração	
	Custeio	
3111-03	Pessoal	
	Outras despesa do Pessoal	
	d) Gratificação de Natal	NC\$ 42.000,00
4111-03	Encargos Diversos	
	Para atender a encargos diversos da Prefeitura	
	a) Representação da Prefeitura	NC\$ 2.000,00
4004-00	SECRETARIA DA FAZENDA	
4004-03	<u>Serviço de Tributação</u>	
	custeio	
3130-03	Serviço de Terceiros	
	a) Comissão ao Procurador da Fazenda Municipal.....NC\$	1.800,00
	b) Custas Judiciais.....	40,00
		<u>NC\$51.840,00</u>
44	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
4401-00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
4401-01	Serviço de Estrada de Rodagem	
4100	Investimentos	
4110	Obras Públicas	
4112-49	Início de Obras	

51.840,00

continua



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 524	
Processo nº	: 57/67
Aprovada em:	
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

29-

continuação..... NC\$ 51.840,00

	Para atender a despesas de qual quer natureza com o início da execução de obras programadas. NC\$ 4.000,00		
48	TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
4801-00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4801-01	Serviço de pessoal		
3280-81	Contribuições de Previdência Contribuições de Previdência Social.....	NC\$ 16.000,00	NC\$ 20.000,00
49	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
4901-00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
4901-02	Serviço de Abastecimento Água		
3130-92	Serviços de terceiros b) Conservação e reparos de maquinas e hidrometros... NC\$ 7.000,00		
4901-03	Programa 1 - Projetos de Sa- neamentos Básico		
	a) Sub-programa 1.1-Abasteci- mento de Água		
	Investimentos Obras Públicas		
4113-92	Prosseguimento e Conclusão de Obras		
	Conservação e extensão da rede de de Água..... NC\$ 20.000,00		
	Investimentos b) Sub-programa 1.2-Ampliação da rede de esgoto		
4113-92	Obras Públicas Conservação e extensão da re- de de esgotos e construção / de boeiros e sargetas..... NC\$ 30.000,00	NC\$ 57.000,00	NC\$ 71.840,00.-



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº. 524	
Processo n.º	: 57/67
Aprovada em:	
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

Continuação.....R\$ 57.000,00 R\$ 71.840,00

4901-04 Serviço de Logradouros Públi-
cos

3111-95

Custeio
Pessoal

II - Pagamento de cargos e
funções temporárias

b) Salário de Diaristas.... R\$ 45.000,00

3140-94

Encargos Diversos

Para atender a despesa de /
qualquer natureza com a Ilumi
nação Pública da cidade, in-
clusive com reposição de lam-
padas e aquisição de material
elétrico em geral..... R\$ 29.000,00

b) Sub-programa 1.2-Parques e
Jardins

Obras Públicas

Prosseguimento e Conclusão /
de Obras

a) Obras de construção, con-
servação e melhoramentos
nos parques e Jardins da
cidade, inclusive em la-
gos, coretos, monumentos
e obras de arte nele exig-
tentes.....R\$ 25.000,00

b) Conservação e reparos na
arborização de parques, e
jardins e outros logradou-
ros públicos, inclusive /
plantio de arvores..... R\$ 5.000,00

c) Sub-programa-1.3-Conserva
ção de Próprios Públi
cos

Obras Públicas

Prosseguimento e Conclusão de
Obras

Para atender despesas de qual
quer natureza com reparos e
conservação dos próprios muni-
cipais.....R\$ 2.000,00 R\$158.000,00

4113-99

T O T A LR\$229.840,00



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº 524	
Processo nº	: 57/67
Aprovada em:	
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

continuação.....

Artigo 2º- A Suplementação a que se refere o artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação, apurados em Índice Técnico, efetuado em 30 de setembro de 1.967.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM, 6 DE DEZEMBRO DE 1.967.

	
	
	
	